



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

RESOLUÇÃO Nº. 119 DE 31 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 73/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura **RESOLVE:**

- I. Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Psicologia – Área de Concentração em Psicologia, na Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD.
- II. O Curso terá a carga horária de 600 (seiscentas) horas – 40 (quarenta) créditos e 13 (treze) vagas.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**